



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 67 de 29/10/2015

Ementa: *Dispensa a advogada Mônica Eduarda Coin do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, a partir do dia 03 de novembro de 2015.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" e "m" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e artigo 2º da Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009 e

Considerando que a nomeação da Assessora Jurídica Mônica Eduarda Coin justificou-se pela ausência temporária da advogada Luciana Maria Ruskowski de Campos, afastada em razão de licença maternidade; e

Considerando o retorno às atividades da advogada Luciana Maria Ruskowski de Campos;

Resolve:

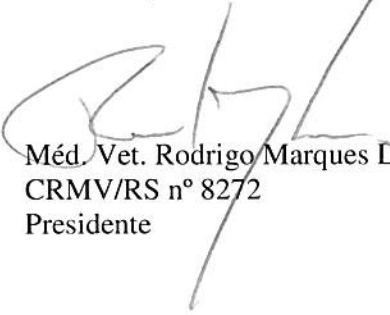
Art. 1º - Dispensar a advogada Mônica Eduarda Coin, OAB/RS 89.028, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica, a partir do dia 03 de novembro de 2015.

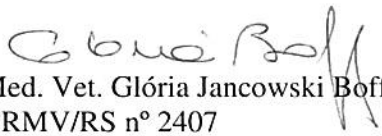
Parágrafo Primeiro: Em razão da natureza da contratação, cargo em comissão, não faz jus a contratada durante a vigência do contrato ao recolhimento mensal do FGTS sobre sua remuneração e, por conseguinte, por ocasião da rescisão contratual, não fará jus ao pagamento da multa de 40% sobre saldo do FGTS e ao pagamento de aviso prévio conforme orientação de relatório de auditoria do CFMV 096/2010 (TST RR-707/2003-079-15-40.8), bem como ao pagamento de seguro desemprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral